

JULGAMENTO DE RECURSOS – LISTA DE INSCRITOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2024

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

1) Candidata: Jussara Babicz

A candidata recorreu da classificação da lista de inscritos, anexando ao pedido de recurso o documento faltante no ato da inscrição, certidão eleitoral e o certificado de conclusão do ensino fundamental.

Análise da comissão:

O indeferimento da inscrição se deu devido ausência da documentação, informada na lista de inscritos, publicada em 11.03.2024, encaminhando recurso na data de 12.03.2024, anexando a documentação faltante, a comissão fez nova conferência na ficha de inscrição da candidata na qual estão faltando o comprovante de quitação eleitoral e o certificado de conclusão do ensino fundamental.

A inserção da documentação é de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

Recurso INDEFERIDO

2) Candidata: Patricia Marques da Silva Finato

A candidata recorreu da classificação da lista de inscritos, anexando ao pedido de recurso o documento faltante no ato da inscrição, informando que fez a solicitação do certificado de conclusão do ensino fundamental, junto ao Cento de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, mas que só iria chegar o certificado na segunda-feira à tarde do dia 11.03.2024, certificado de conclusão do ensino fundamental.

Análise da comissão:

O indeferimento da inscrição se deu devido ausência do documento de conclusão do ensino fundamental, nos documentos da inscrição.

O prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2024 ocorreram de 01.03.2024 a 08.03.2024.

A inserção da documentação é de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

Recurso INDEFERIDO

Xanxerê, 13 de março de 2024.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
NOMEADA PELO DECRETO 081 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024